



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2.022

PROT ADM. Nº 051/2.022.

DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de conversão de banco de dados, treinamento de usuários, implantação de sistemas informatizados, para atendimento às exigências do Decreto Federal nº10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. – CNPJ: 59.302.711/0001-63

DO VALOR - O valor é de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais).

DA BASE LEGAL - Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Promovo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Mogi Mirim, 30 de setembro de 2.022.

Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim